



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 170, DE 02 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. DESIGNA A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA FAZENDA. SUSPENDE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nesta data **SOLANGE DA COSTA PEDROSO**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, devendo perceber o subsídio fixado pela Lei Municipal n.º 972, de 30 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal n.º 980, de 11 de novembro de 2020 e nos termos do Plano de Carreira dos Servidores, Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

DESIGNA a Secretária Municipal de Administração e Planejamento para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Em razão da nomeação a servidora ficará afastada do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar e o estágio probatório ficará suspenso conforme artigo 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.